##TIT PORTARIA N° 016/2024/OAB-Brusque – Nomeia Vice-Presidente para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. **Daniele de Oliveira Lumertz, OAB/SC 54.859** Vice-Presidente da Comissão de Direito Digital – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 08 de março de 2024.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC